



Nº Procedimento 2787113
 Nº Contrato 3411930
 Nº Relatório 4508917
 Data Submissão 08-06-2017 11:00:38
 Autor Sandra Manuela Penarroias Fernandes
 Camelo

Relatório de Formação do Contrato

Informação Inicial do Contrato

Entidade(s) Adjudicante(s) - NIF, Nome, País	506647498, Município de Alfândega da Fé, Portugal
Procedimento de contratação centralizado – destina-se à satisfação de necessidades de várias Entidades?	Não
Tipo Procedimento	Ajuste directo
Tipo(s) de contrato	Aquisição de bens móveis
Identificação do contrato	Aquisição continua de diverso material para a conservação e reparação da rede geral de águas pelo período de 6 meses
Objeto do contrato	Aquisição continua de diverso material para a conservação e reparação da rede geral de águas pelo período de 6 meses
Procedimento destinado à satisfação de necessidades no âmbito de	Outras atividades, que não as anteriores, enquanto entidade adjudicante prevista no art.º 2º do Código dos Contratos Públicos
Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato	Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos
Prazo de execução do contrato (dias)	182 dias
Preço base s/IVA (€)	15.185,50 €
Preço contratual s/IVA (€)	14.174,18 €
Data da decisão de adjudicação	01-06-2017
Data da celebração do contrato	05-06-2017
Fundamentação para o recurso ao Ajuste Direto	ausência de recursos próprios
Entidade(s) Adjudicatária(s) - NIF, Nome, País	513539816, Óbivio Exemplar - Unipessoal, Lda, Portugal
CPV's Valor	* 44167300-1 - Curvas, tês e acessórios para tubos, 14,174.18 €
Local de execução das principais prestações objeto do contrato - País, Distrito, Concelho	Portugal, Braganca, Alfandega da Fé
Documentos	contrato.pdf

Relatório de Formação de Contrato

Inclui critérios ambientais?	Não
Fundamentação	À luz do ponto 3 do Anexo da Resolução do Conselho de Ministros nº 38/2016, de 29/07 de 2016, a adoção das especificações ou critérios ecológicos previstos, é para já facultativa para as Autarquias locais.
Observações	-

Emitido via portal base a 08-06-2017 11:01:23 por Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo.